

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 318/2025  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO  
AO CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA  
GIVANEIDE MARIANO DE SOUZA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal em reintegrar ao serviço público a servidora mencionada, de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GIVANEIDE MARIANO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 711.946.225-34, matrícula funcional nº 255, fora exonerada por meio do Decreto nº 254/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica REINTEGRADA ao cargo público anteriormente ocupado a servidora **GIVANEIDE MARIANO DE SOUZA**, CPF nº 711.946.225-34, matrícula funcional nº 255, nos quadros da Administração Pública Municipal, retornando ao exercício de suas funções e aos direitos inerentes ao cargo.

Art. 2º A servidora ora reintegrada ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 10 de outubro de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057678  
5539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539  
Dados: 2025.10.13  
09:31:44 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO  
PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe